



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/96

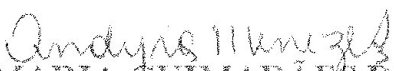
A Diretora Geral substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária ao senhor **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, **funcionário requisitado**, no valor total de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao dia 19.01.96, data em que estará em **BRASÍLIA-DF**, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 1996.


ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES
Diretora Geral substituta do TRE/GO.